Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-9000 - Fax: (19) 3896-1517 - CEP 13830-000
E-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

PUBLICADO
EM: 16/11/07
JORNAL O Regional
PAG. 09

Decreto nº 2474 ,de 13 de novembro de 2007

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Dentista de PSF, e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos,

Considerando o interesse e a conveniência na prorrogação do Concurso Publico Edital 014/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais um ano o prazo de validade do Concurso Público para Dentista de PSF, de resultado final homologado pelo Edital 014/05 item 11.1, que objetiva o provimento do seguinte cargo, conforme classificação final:

- EDITAL 014/2005 – Dentista de PSF

Artigo 2º - Fica autorizada a Administração a providenciar, na medida da necessidade, a nomeação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem da classificação final.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 13 de novembro de 2007.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

José Fernando Serra
Diretor Jurídico

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Secretária de Gabinete